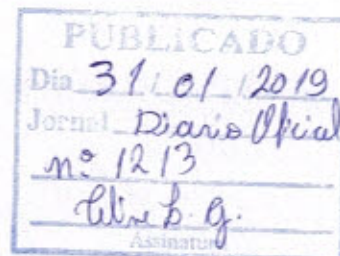




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 4.446 / 2019.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Enfermeira**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, da servidora Sra. **Gislaine Alexandra Lescano**, e dá outras providências.”

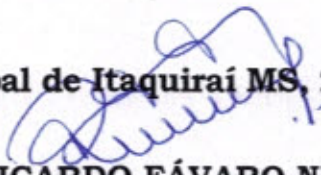
Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de vacância protocolado pela servidora;

D E C R E T A :

- Art. 1 °-** Fica declarada a vacância do cargo efetivo de **Enfermeira**, Símbolo TNS - II, ocupado pela servidora Sra. **Gislaine Alexandra Lescano**, matrícula n° 3086-4, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 47, inciso VIII da Lei Complementar n° 002/1991, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ESF Santa Rosa.
- Art. 2 °-** A vacância de que trata o art. 1° deste Decreto, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora.
- Art. 3 °-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2019, Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 28 de Janeiro de 2019.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos